

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo UNO Placa AXE - 3125 da Secretaria de Agricultura
 Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 015/2014, que tem por objeto Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo UNO Placa AXE - 3125 da Secretaria de Agricultura, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dois dias de julho de 2014.
EMPRESA CONTRADADA: BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA CNPJ Nº 77.404.465/0001-32, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 2195, na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).
 Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2014 .
RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2013
Pregão Nº 65/2013
OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;
VIGENCIA ATUAL: 24/06/2014
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT - Representante Legal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2013
Convite Nº 2/2013
OBJETO: Contratação de empresa (companhia de seguro) prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total de veículos de propriedade do município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.;
VIGENCIA ATUAL: 22/07/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2014
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS LUCIANO SABEDOTT - Representante Legal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0194/2014
REFERENTE AO PROCESSO Processo inexigibilidade Nº 015/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BEVEL BELTRÃO VEICULOS LTDA CNPJ Nº 77.404.465/0001-32
 Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo UNO Placa AXE - 3125 da Secretaria de Agricultura.
VALOR TOTAL: R\$ 477,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais)
VIGENCIA: 02/07/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 03/07/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 Rua: Zeferina Giongo Magnani, 692 - Centro CEP: 85730-000.
 Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: cms@prefpranchita.com.br
RESOLUÇÃO-CMS Nº 017/2014
 O Conselho Municipal de Saúde de PRANCHITA, em reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010,
 Resolve:
 - APROVAR a Comissão Intersetorial de Combate a Violência, referente ao Projeto Violência Domestica e Social.
 Pranchita, 01 de julho de 2014.
MARILENE T.M.ROMIO
 Presidente do CMS
 Homologo a Resolução-CMS nº 017/14, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 01/2014
01/07/2014
SUMULA: Determina a mudança do Recesso Parlamentar na Câmara de Vereadores para o ano de 2014.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**
Art. 1º - O Recesso Parlamentar da Câmara de Vereadores de Realeza para o ano de 2014 será a partir do dia **19 de agosto a 30 de Setembro.**
Art. 2º - Caso houver necessidade neste período, a Câmara fará **Sessões Extraordinárias.**
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.
MOACIR MARCHI FURTADO- Presidente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2014.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designados pela Portaria n.º 005/2014, torna publico o RESULTADO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:
1) GILVAN SCAPINI - MÓVEIS -ME, CNPJ N.º 09.466.105/0001-05, vencedora do item 02, do lote 01(Barracão para a instalação de uma Indústria para produção de móveis);
2) VANDERLEI DE PAULA CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 08.270.074/0001-50, vencedora do item 01, do lote 01(Barracão para a instalação de uma Indústria de confecção de vestuário).
Pranchita, 04 de julho de 2014.
Antônio Joel Padilha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Programação e Eventos
Assembleia de Deus
Ampère
Conquistando Vidas

PR. GIOVANI ANDERSON MIQUEL
Presidente AD AMPÈRE
Nosso convite especial a todos que desejarem participar dos nossos cultos. Faça adorar a Deus conosco e receber as bênçãos de Deus para você e sua família! Você é nosso convidado especial!
 Pr. Giovanni Miquel  Assim que nossas reuniões
EAO AMPÈRE

Noite da Vitória
 Faça a Campanha da Fé na NOITE DA VITÓRIA.
Todas as Quintas Feiras às 19:30hs
Nossos Cultos
 Domingo às 18:30hs - Culto da Família
 Terça feira às 19:30hs - Encontro com a Palavra
 Quinta feira às 19:30hs - Noite da Vitória
 Sábado - 18:00hs - Culto Jovem
 Rua Souza Naves, 365 | Bairro Santa Mônica | Ampère | Paraná
 Telefone: 46 9104 0510 | 46 8811 1587

1º Retiro Espiritual Feminino
Mulher... Deus te escolheu para fazer a diferença!
 7 dias - R\$ 50,00
Preletora: Salatiel Porto/Sc
de 29 a 31 de agosto...
 Hotel Lago Dourado - Dois Vizinhos/PR
 Vagas Limitadas
 Faça a sua inscrição: 46 9104 0510

2ª Mateada & Churrascada
 Informações: 46 9924 0786
 facebook.com/mateadaampere
BANDA NOVA ALIANÇA - PR
BANDA OBRAS DO REI - RS
TUNA PEREIRA - RS
DIAS 16 E 17 de Agosto/14
 Sábado - Dia 16 às 20:00hs (PRAÇA CENTRAL ANTONIO FRANCO)
 Domingo - Dia 17 às 7:30hs (CTG CILDO DE FREITAS)
 Ampère - PARANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2014. CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA LTDA (PROMEDIC). CNPJ n.º 82.225.947/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 02/2014. VIGÊNCIA: 12(dois) meses. VALOR: R\$ 3.061,00 (três mil, sessenta e um reais). As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:		
DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS-Faturamento ABH's.
Pranchita, 03 de julho de 2014.		
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO Diretora Superintendente		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2014. CONTRATADO: FERNAMED LTDA. CNPJ n.º 04.759.433/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 02/2014. VIGÊNCIA: 12(dois) meses. VALOR: R\$ 1.047,14 (um mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos). As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:		
DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS-Faturamento ABH's.
Pranchita, 03 de julho de 2014.		
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO Diretora Superintendente		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2014. CONTRATADO: HOSPELAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. CNPJ n.º 11.618.474/0001-89 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA. ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 02/2014. VIGÊNCIA: 12(dois) meses. VALOR: R\$ 81,00 (oitenta e um reais). As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:		
DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00070	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00369 - Serviços Prestados SUS-Faturamento ABH's.
Pranchita, 03 de julho de 2014.		
JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO Diretora Superintendente		

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2014 - IL
CNPJ: 01.812.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO N°1021 C.E.R.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	Processo Administrativo: 56/2014 Processo de Licitação: 56/2014 Data do Processo: 30/06/2014
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2014
b) Licitação Nr.: 5/2014-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 30/06/2014
e) Data da Adjudicação: 30/06/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO E DE MAIS ENTIDADES AUTORIZADAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, NA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Méda Descto (%)	Valor Total (R\$)
004160 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.	1	0,0000	518.900,00
	1		518.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.4.4.90.52.00.00.00 (307)

Bela Vista da Caroba, 30 de Junho de 2014.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA		
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL		
TERMO ADITIVO N° 04/2014. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 26/2012. CONTRATADO: LUCAS BARUFFI LAVAGENS CNPJ: 11.101.231/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL. ORIGEM: Pregão Presencial n.º 13/2012. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, de 27.06.2014 até 27.12.2014. VALOR: Inibendo. As despesas decorrentes desta Licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:		
DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
00290	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0000 Recursos Ordinários (Livres)
00790	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0000 Recursos Ordinários (Livres)
01680	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0000 Recursos Ordinários (Livres)
02400	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	0000 Recursos Ordinários (Livres)
Pranchita, 27 de junho de 2014.		
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE PRANCHITA		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 72/2014. CONTRATADO: FIOREZANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. CNPJ N° 07.550.388/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. ORIGEM: Pregão Presencial n° 24/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:		
DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
1310	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Pranchita, 04 de julho de 2014.		
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal		
EXTRATO DE CONTRATO		
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 73/2014. CONTRATADO: JACQUES BRIAÑO MOREIRA - ME. CNPJ N° 18.941.818/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E LENÇOS UMEDECIDOS PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA. ORIGEM: Pregão Presencial n° 24/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.032,00 (cinco mil, trinta e dois reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:		
DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza da despesa	Destinação recurso
1310	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
Pranchita, 04 de julho de 2014.		
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal		

MUNICÍPIO DE PRANCHITA		
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 27/2014		
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS. A abertura dos envelopes será no dia 23 de julho de 2014, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinaldo, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita, 07 de julho de 2014. - Antonio Joel Padilha-PREGOEIRO		
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA		
A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, Torna Público o resultado de licitação referente: EDITAL N.º 016/2014 - Pregão Presencial 1. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO JUNTO A UBS DA CIDADE PELO PERÍODO DE 24 HORAS SEMANAIS. DECLAROU DESERTA ESTA LICITAÇÃO, POR NÃO HAVER PARTICIPANTES NO REFERIDO CERTAME. Data da abertura: Dia 03 de julho de 2014. Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, em 03 julho de 2014. Marizete Maffi-Pregoeira		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		
EXTRATO CONTRATUAL		
Contrato N.º: 067/2014 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Valor: 518.500,00 (quinhentos e dezoito mil quinhentos reais) Vigência: Início: 30/06/2014 Término: 30/06/2015 Licitação: Inexigibilidade de Licitação N.º: 5/2014 Recursos: Dotação: 2.019.4.4.90.52.00.00.00 (307) Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO E DE MAIS ENTIDADES AUTORIZADAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, NA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL - Bela Vista da Caroba, 30 de Junho de 2014		

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EXTRATO CONTRATUAL
 Aditivo Nº.....: 01/2014 - Contrato Nº: 42/2013
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contratada...: MARCIA VALERIA PIVETTA
 Valor.....: 0,00 (zero)
 Vigência.....: Início: 07/07/2014 Término: 07/07/2015
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2013
 Recursos.....: Dotação:
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 7 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contrato Nº...: 068/2014
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
 Contratada...: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA
 Valor.....: 360.194,50 (trezentos e sessenta mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
 Vigência.....: Início: 07/07/2014 Término: 07/01/2016
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2014
 Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (19), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (30), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (38), 2.012.3.3.90.30.00.00.00 (46), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (84), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (86), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (87), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (93), 2.037.3.3.90.30.00.00.00 (155), 2.043.3.3.90.30.00.00.00 (169), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (176), 2.046.3.3.90.30.00.00.00 (177), 2.049.3.3.90.30.00.00.00 (189), 2.059.3.3.90.30.00.00.00 (254)
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL
Bela Vista da Caroba, 7 de Julho de 2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
DECRETO Nº 087/2014
 SÚMULA: Altera os Membros da Comissão Permanente de Avaliação e Controle Patrimonial para alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, instituído pelo Decreto nº 193/2013.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
 DECRETA:
 Art. 1º Ficam alterados os membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Controle Patrimonial, sob a presidência do primeiro, para a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, conforme segue:
 Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete Zavack – Contadora
 José Gilmar Teles Antunes – Diretor do Departamento de Administração
 Ediclei Luiz Paloschi – Secretário Municipal de Finanças
 Leomar Chiarello – Diretor do Departamento de Tributação
 Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA – PR, EM 04 DE JULHO DE 2014.
DILSO STORCH-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 269/2013
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTIÑA
 C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: MACM - PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ sob nº 04.679.990/0001-97
 CLAUDIA REGINA TEOLOGIDES MARCON
 CPF Nº 024.691.859-47
DO OBJETO DO DISTRATO
 Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atendimento dos PSFs do município e para realização de plantões médicos no Centro Municipal de Saúde., Pregão nº 122/2013.
Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 01 de julho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
Distratante
MACM - PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Distratado

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79/2014
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material odontológico a ser utilizado nos postos de saúde do município de Pérola D'Oeste/PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 24/2014.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
 ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 24/2014 de 24/06/2014.
 VALOR: R\$ 74.762,80 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 01/06/2014.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2012.
 OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI.
 ORIGEM: Contrato nº 115/2012.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 20/12/2012 a 30/06/2014.
 VIGÊNCIA COM ADITIVO: 30/06/2014 a 30/01/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 30/06/2014.



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2011.
 OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
 CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
 CONTRATADA: DREHER E DREHER LTDA
 ORIGEM: Contrato nº 85/2011.
 VIGÊNCIA ORIGINAL: 21/09/2011 até 30/06/2014.
 VIGÊNCIA ADITIVADA: 30/06/2014 até 29/06/2015.
 BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
 DATA DO FIRMAMENTO: 30.06.2014.



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 18.013/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.456/2014 de 15/04/2014;
R E S O L V E:
 NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, símbolo C-03 por 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2014. Revogando-se a Portaria nº 17.097/2014 de 02 de junho de 2014.
 Felipe Andrade Blick RG 8.402.854-1/PR
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JULHO DE 2014.
Publique-se
Ricardo Antonio Ortiña - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 18.012/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.456/2014 de 15/04/2014;
R E S O L V E:
 NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Agrícola, símbolo C-03 por 40 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2014. Revogando-se a Portaria nº 15.095/2013 de 06 de maio de 2013.
 Artimino Xavier Leite RG 3.921.067-3/PR
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JULHO DE 2014.
Publique-se
Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
DECRETO Nº 71/2014
 SUMULA: Nomeia conselheiros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, e dá outras providências.
 ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
 Art. 1º- Nomear cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Pérola D'Oeste:
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
 • Representando a Associação dos Produtores Orgânicos:
 oCláudio Leonhardt – Titular
 oAndré Patzlaff - Suplente
 • Representando as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estaduais:
 oSilvana Naressi Seitz – Titular
 oSelonir de Souza Rech – Suplente
 • Representando o Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
 oTerezinha Jahn Cardoso –Titular
 ollani Severo – Suplente
 • Representando a COOPAFI – Cooperativa de Agricultura Familiar Integrada e CLAF – Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar:
 oJorge Antonio Patzlaff –Titular
 oMilton Francisco Patzlaff – Suplente
 • Representante da Pastoral da Criança/Idoso/Saúde e/ou Família
 oAdelaide Bortolotto Peruchini – Titular
 oAnilda de S.S. Massoni – Suplente
 • Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
 olsoldi Marise Tschope Fungheto – Titular
 oElisa Maristânia Cogo Gindri – Suplente
REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO:
 • Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação, Cultura e Esportes:
 oJoziane Graciela Preshlak Fiorese –Titular;
 oTania Lovis – Suplente;
 • Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
 oAline Regina Basse Matheus –Titular;
 oLeno Nadin – Suplente;
 • Representando a Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente:
 oFelipe Veloso –Titular;
 oLuiz Ubinski – Suplente;
 Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 204/2013 de 26 de novembro de 2013 em seu inteiro teor.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze.




ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PORTARIA Nº 18.009/2014
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,
RESOLVE:
 NOMEAR, para exercer o cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 02 de julho de 2014.
 Hellen Marina Prunzel RG 10.030.752-9/PR
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE JULHO DE 2014.
Publique – se
Ricardo Antonio Ortiña-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RE RATIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2014
REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 018/2014
 Na publicação do dia 26 de junho de 2014 no DIOEMS e no Jornal Tribuna, edições nº 896 e 626, onde se lê:
 "VALOR TOTAL: R\$ 519.931,64 (Quinhentos e Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)"
 Leia-se:
 "VALOR TOTAL: R\$ 519.316,41 (Quinhentos e Dezenove Mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)"
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 24/2014 - PR	
CNPJ: 78.524.290/0001-89 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 290 C.E.P.: 85748-933 - Pérola do Oeste - PR		Processo Administrativo: 40/2014 Processo de Licitação: 40/2014 Data do Processo: 06/06/2014	
Página: 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito Municipal, ALCIR VALENTIN FIGOSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	40/2014		
b) Licitação Nr.:	24/2014-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	01/07/2014		
e) Data da Adjudicação:	01/07/2014	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	A presente licitação, do tipo por item, tem por objeto, a aquisição de material odontológico a ser utilizado nos postos de saúde do município de Pérola do Oeste, Estado do Paraná, conforme especificação e valor máximo abaixo descrito.		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Valor dos Itens (em Reais R\$)
- 000233 - Odontomesh-Prod.Odont Hospitais Ltda	105	0,0000	74.762,80
	105		74.762,80
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (152); 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (153)			
Pérola do Oeste, 1 de Julho de 2014.			
ALCIR VALENTIN FIGOSSO PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RE RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO		
Na publicação do dia 13 de junho de 2014 no DIOEMS ed. 0618 e no Jornal Tribuna do dia 14 de junho de 2014 ed. 892 onde se lê:		
Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	R\$ 519.931,64 (quinhentos e dezenove mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).
Leia-se:		
Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	R\$ 519.316,41 (quinhentos e dezenove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)
Santo Antonio do Sudoeste, 04 de julho de 2014.		
EWEERALDO WAGNER Presidente da Comissão de Licitações MARILIS CRISTINA TONINI-Membro ELJANE BRUM-Membro		

	
ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE RE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Na publicação do dia 13 de junho de 2014 no DIOEMS - ed 0618 e no dia 14 de junho de 2014 no Jornal Tribuna - ed 892, onde foi publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS SOBRE PEDRAS IRREGULARES - Trecho: Rua Laurindo Flávio Scopel, Rua General Osório, Rua Duque de Caxias e Rua Marechal Deodoro - Contrato Repasse 783515/2013 Processo 1004213-12/2013 - MCIDADES,	
Onde se lê:	
*ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:	
Empresa: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	
Valor global: R\$ 519.931,64 (Quinhentos e Dezenove Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos)	
Prazo de execução: 90 Dias"	
Leia-se:	
ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:	
Empresa: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA	
Valor global: R\$ 519.316,41 (quinhentos e dezenove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)	
Prazo de execução: 90 Dias	
Para que surta seus efeitos legais.	
Santo Antonio do Sudoeste, em 04 de julho de 2014. RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal	

Cuidados essenciais com a Saúde no INVERNO

Evite lugares fechados e pouco arejados; o hábito de ficar dentro de casa se "escondendo do frio" ou ir a locais públicos fechados, é péssimo para sua saúde. A aglomeração de pessoas nesse tipo de ambiente favorece a transmissão de vírus e bactérias. Também não é saudável a exposição a ambientes com ar condicionado e fumaça de cigarro. Em casa, aproveite os dias ensolarados para abrir bem as janelas.

A higiene é uma grade aliada da saúde em qualquer época do ano. No inverno, não deixe a poeira se estabelecer, limpe tudo com um pano úmido, evitando vassouras e aspiradores que podem espalhar o pó.

Mantenha limpas as roupas de cama, especialmente cobertas e edredons. O ideal é lavar suas roupas nos dias de sol, pois as roupas úmidas criam fungos que despertam a rinite e a asma. Aquela roupa que passou o ano toda guardada merece, no mínimo, um dia no sol antes de ser usada. Se puder, lave-a com água quente e algum produto antifúngico, seque ao sol e depois passe a ferro quente.

Lave as mãos com frequência, mas evite banhos longos com água muito quente, pois eles provocam ressecamento da pele. Use soro fisiológico para olhos e narinas, em caso de irritação.

A alimentação deve ser balanceada com sopas e caldos ricos em verduras e legumes. As frutas são essenciais, principalmente aquelas que contêm vitamina C, como limão, laranja, abacaxi e acerola. Por fim, beba bastante líquido.



Município de

Planalto

Secretaria Municipal da Saúde